



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ**

**AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750
CNPJ 78.844.834/0001-70
SITE: <http://www.sarandi.pr.leg.br> E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
161/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE SARANDI E A EMPRESA R. C. ZAMA & CIA LTDA -
ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE
PÃES, LEITE E FRIOS PARA O CAFÉ DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C. (MF) sob n.º 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, nº 660, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. CARLOS ROBERTO FALASCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4300554-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 547.086.139-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03701177000103, sito na Avenida Maringá, 1683, Jardim Primavera, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhora REGINA COZUE ZAMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.864.018-6- SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 634.037.499-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 161/2015-CMS**, originário do Processo Administrativo nº 02/2015 e firmado em razão da Tomada de Preços nº 001/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 161/2015, firmado entre as partes em 02/03/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com termo final em 01/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2017, é R\$ 17.475,60 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), reajustado pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total	Marca
01	Pão tipo Francês, ingrediente, farinha/trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 gramas.	Quilos	800	R\$ 9,38	R\$ 7.504,00	---
02	Leite Pasteurizado TIPO C, em pacote	Litros	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00	Polly
03	Mussarela fatiada – de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melado	Quilos	120	R\$ 29,34	R\$ 3.520,80	Nova Aliança
04	Presunto tipo fatiado, ingrediente carne ou frango, aplicação alimento humano	Quilos	120	R\$ 29,34	R\$ 3.520,80	Frimesa
VALOR TOTAL - PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 17.475,60		

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ</p> <p>AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750 CNPJ 78.844.834/0001-70 SITE: http://www.sarandi.pr.leg.br E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br</p>
---	--

VALOR TOTAL (VALOR REAJUSTADO PELO INDICE 5,44% POR MAIS 12 MESES).	R\$ 17.475,60
VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE MARÇO/2016 A MARÇO/2017	R\$ 16.579,20
VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE MARÇO/2015 À MARÇO/2016	R\$ 14.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$ 48.954,80

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 48.954,80 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), daqui por diante denominado como “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas, neste exercício de 2017, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, assim classificados:

ÓRGÃO	01.00	Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.001	Câmara Municipal
PROGRAMA	0103100012001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3390300712	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
FONTE DE RECURSO	1001	Recurso Livre

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, exarada a fls. 162, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ**

**AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750
CNPJ 78.844.834/0001-70
SITE: <http://www.sarandi.pr.leg.br> E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sarandi, 24 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATANTE

R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

	<p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750 CNPJ 78.844.834/0001-70 SITE: http://www.sarandi.pr.leg.br E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br</p>
---	---

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE E FRIOS PARA O
CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATO Nº 161/2015-CMS.

2º TERMO ADITIVO

ORIGEM:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME CNPJ SOB Nº 03.701.177/0001-03
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE E FRIOS PARA O CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
ADITIVO:	- Fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com termo final em 01/03/2018.
	- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2017, é R\$ 17.475,60 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), reajustado pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).
ASSINATURA	24 de fevereiro de 2017.

Sarandi, 02 de março de 2017.

Carlos Roberto Falaschi “Leão”,
Presidente